



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta		C.N.P.J. 00.773.243/0001-62
Endereço Rua Arthur Linus Schaedler, 202 – Bom Fim Alto		
Cidade Bom Princípio	UF RS	Telefone (51)3534 7050
Conta Corrente	Banco 041	Agência 0142
Nome do Presidente Alice Regina Guder		C.P.F. 958.056.560-00
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS	E-mail kleinalice@hotmail.com	Telefone (51) 999944676
Endereço Rua Bom Fim Alto,2560 – Bom Fim Alto – Bom Princípio - RS		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Repasse para fins de custeio e manutenção.	Período de Execução 2021	
	Início 1º/01/2021	Término 31/12/2021
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta.		
Justificativa da Proposição Devido a situação da Pandemia Covid-19, que ocasionou a suspensão temporária do funcionamento das escolas e paralisação de eventos e promoções que proporcionavam algum recurso financeiro, é de suma importância recebermos o auxílio financeiro repassado pelo Município para pagar contas mensais fixas e emergenciais. Desta forma será possível garantir o bom funcionamento da escola que representamos, suprimindo assim as necessidades básicas da mesma. Além disso, contribui para aquisição de materiais para manutenção, segurança, conservação e pequenos reparos da unidade escolar garantindo assim a melhoria em sua infraestrutura física. Será possível também a aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; desenvolvimento de atividades educacionais e incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, constituída por representantes da comunidade escolar, também atuará em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar realizando algumas promoções para arrecadar um auxílio financeiro que possa ser usado no pagamento das contas permanentes. Porém, em função da Pandemia Covid 19, este ano, não entrou nenhum recurso financeiro extra o que faz com que necessitaremos muito do apoio da prefeitura. Nossa escola possui 75 alunos matriculados que são atendidos por 7 professores do currículo por atividades. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, sempre é necessário constante aquisição e reposição de materiais, mas além disso, no momento da volta às aulas é necessário também uma maior aquisição de material de higiene e limpeza, priorizando pela saúde e bem estar dos alunos.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	04	1º/01/2021	31/12/2021
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	03	1º/01/2021	31/12/2021
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	03	1º/01/2021	31/21/2021

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público	R\$ 7.652,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R\$ 7.652,00
				*Telefone conta fixa	*R\$ 900,00
				*Internet	*R\$ 800,00
				*Seguro	*R\$ 620,00
				*Serviço Notarial e Registral	*R\$ 250,00
				*Serviço Contábil	*R\$ 350,00
				*Material Didático	*R\$ 1.000,00
				*Material de Higiene	*R\$ 500,00
	*Material de expediente e manutenção de prédio	*R\$ 3.232,00			
ACPM	Contribuições espontâneas	R\$ 3.700,00	ACPM		R\$ 3.700,00
TOTAL		R\$11.352,00			R\$ 11.352,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 1.913,00			R\$ 1.913,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 1.913,00			R\$ 1.913,00		

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
			R\$1.500,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$ 1.000,00				R\$ 1.200,00

Bom Princípio, 29 de dezembro de 2020



Alice Regina Guder

CPF: 958.056.560-00
Presidente

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

De acordo com o plano de trabalhos
representado.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Viviana F. de A. Stefan

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

B.P. 05/02/21
Local e Data



Comissão de Seleção

*Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de G. Stoffen*

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal